



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ-PE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2025

Saloá-PE, 07 de abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ - PE

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ - PE. considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 26.652.132 ALDO DOS SANTOS MOURA - R\$ 25.000,00. - Entidade ou profissional muito bem-conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: (Atualizada pelo **DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**).

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);"

6.0 - DA CONCLUSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

GABINETE DO PRESIDENTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ - PE						
26.652.132 ALDO DOS SANTOS MOURA	MÊS	10	2.500,00	25.000,00	1	
49.192.689 JOSE FABIO CABRAL DE ANDRADE	MÊS	10	3.000,00	30.000,00	2	
JR CAMPOS SERVIÇOS LTDA	MÊS	10	3.400,00	34.000,00	3	
CARLA ADRIANA DOS SANTOS COSTA - ME	MÊS	10	4.650,00	46.500,00	4	

Saloá-PE, 07 de abril de 2025

RESULTADO FINAL:

26.652.132 ALDO DOS SANTOS MOURA

26.652.132/0001-91

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.000,00



JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

